



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1437/2025 | Autor: VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.080/2025 transformou-se na Lei nº 7.238/2025, datada de 25 de julho de 2025, publicada no DIO/VV do dia 06 de agosto de 2025.

Em 18 de setembro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003600340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003600340038003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em **18/09/2025 10:01**

Checksum: **41C05A5C0873AC7C785F005167F9728DC1A967CA0CF1D4ED7DDEF24A361B73A8**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003600340038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.